GERAL Nº 12 Vontade de ferro, via do futuro

Em unidade na acção os trabalhadores conseguiram

UMA IMPORTANTE VITÓRIA

O SNTSF/FECTRANS saúda todos os ferroviários pela sua determinação na luta contra a nova regulamentação ferroviária, luta que foi determinante para a obtenção de um acordo na reunião de hoje no Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, nos seguintes termos:

- A entrada em vigor do novo RGS 1 é adiada até final de Abril de 2018.
- O Governo compromete-se, durante 90 dias, em conjunto com as ORTs, os operadores e o IMT, a rever o RGS 1, bem como os outros regulamentos que com aquele se interligam, estando disponível para alterar o que se revelar necessário, tendo em conta a regra vigente de 2 agentes por comboio constante do ponto 8.10. 1º parágrafo.
- O IMT reforçará a sua intervenção de monitorização e supervisão em particular nas situações já identificadas pelas ORTs.

Ficou ainda acordado que as ORTs acima referidas enviarão ao Gabinete, até dia 15 de dezembro, um documento identificando as questões a analisar conjuntamente, nos termos do ponto 2 do compromisso supra transcrito, em reunião agendada para dia 19 de dezembro.

AINDA HÁ CAMINHO POR PERCORRER

Temos a noção que este acordo não é a resolução final do problema, mas para já adiámos a aplicação de uma regulamentação nefasta e abriu-se um processo de negociação na base de um compromisso escrito do Governo e não apenas na base de promessas vagas.

Demos um passo importante, mas a partir de agora há mais caminho para percorrer e nesse sentido apelamos para que os trabalhadores ferroviários em torno deste tema e dos outros que diariamente se colocam, mantenham a forte unidade na acção hoje registada que foi determinante para se atingirem estes resultados.

VALORIZAR O TRABALHO E OS TRABALHADORES

Depois do resultado obtido passamos á fase de negociação, que não esgota as frentes de intervenção sindical. Temos pela frente também a reivindicação de aumento dos salários que continuam a ser os mesmos de 2009.

Tal como aconteceu agora, já noutras alturas os trabalhadores demonstraram que, quando se unem em torno de matérias comuns, conseguem obter resultados positivos e na luta pelo aumento dos salários não será diferente.

Unidos temos sempre mais força.

Vamos juntos lutar pelo salário a que temos direito

Acordo com a CP

Relativamente à greve de dia 30 e tendo em conta que na altura da assinatura do documento final de negociação, já alguns trabalhadores estavam no seu período de greve, foi acordado o seguinte:

Tendo em consideração que a greve, não obstante ter sido decretada para a totalidade do dia 30 de novembro podia já produzir os seus efeitos no dia 29 de novembro, ou seja hoje, por abranger períodos de trabalho que implicam descanso fora da sede ou com prestação de trabalho no dia 29 e 30, a CP Comboios de Portugal compromete-se a considerar apenas como efeitos da greve as ausências dos trabalhadores associados das ORTs subscritoras que, por via comprovada do desconhecimento da sua desconvocação, não compareceram aos serviços constantes das respectivas escalas/horários.

Ficou ainda acordado que não será descontado o dia de greve aos trabalhadores que já iniciaram a greve por terem previsto, neste dia, repouso fora da sede desde que haja condições para serem convocados pela empresa, com tempo necessário, para retornarem o seu serviço atribuído por escala.

Com o SNTSF/FECTRANS e os sindicatos da CGTP-IN,

as tuas reivindicações terão mais força



SINDICALIZA-TE